

ATA DA QUARTA (4ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, na Sala D1-06/52, localizada no Prédio da FACE, com a presença dos Conselheiros: KATIA MARIA DA SILVA, MARCELO XIMENES AGUIAR BIZERRIL, ROZANA REIGOTA NAVES, MARIA DE LOURDES RIBEIRO, ALESSANDRA D'AQUI VELLOSO, ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA GUEDES - Membros titulares; FERNANDA DE ANGELI CASTANHEIRO, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MARZOLA - Membros suplentes. Justificaram ausência a Presidente da Comissão, CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA, e os conselheiros MANOEL BARBOSA NERES e ROGÉRIO FAGUNDES MARZOLA. A presidente sugeriu que a conselheira Maria de Lourdes presidisse a mesa. Iniciada a sessão a conselheira Maria de Lourdes deu boas vindas a todos e passou a palavra para os que tivessem informes a dar. **1. Informes - Não houve informes. 2. Pauta** - Dando início à ordem da pauta, foram analisados os seguintes itens: **2.1 - Apreciação da Ata da 3ª Reunião da Comissão de Flexibilização, ocorrida em 21/03/2017:** Aprovada. **2.2 – Análise e discussão da proposta de minuta de resolução a ser apresentada ao CAD:** A conselheira Maria de Lourdes comentou sobre as vantagens da abordagem ampla da jornada de trabalho como a da Resolução da UFPE, apresentada pelo conselheiro Marcelo Bizerril na reunião do dia 21/03, não obstante alegou que, se tal modelo fosse adotado pela UnB, as competências da Comissão de Flexibilização seriam extrapoladas. A conselheira Rozana Naves concordou com a fala da conselheira Maria de Lourdes e comentou que a discussão sobre a jornada de trabalho deve ser feita no âmbito da flexibilização de jornada. Além disto, comentou sobre a possibilidade de não revogação da Resolução do CAD n.050/2013 e sim a realização de alterações. A conselheira Maria do Socorro discordou da possibilidade apresentada pela conselheira Rozana Naves, principalmente por considerar a metodologia e critérios da Resolução burocráticos, baseados prioritariamente no quantitativo de atendimento presencial. A conselheira Maria de Lourdes comentou sobre as resoluções de jornada de trabalho da Defensoria Pública e do IFB que tratam dos horários de atendimento/funcionamento e não apenas sobre flexibilização. Segundo ela, deve ficar claro na proposta de resolução que será apresentada ao CAD, assim como nas que comentou, que a jornada de trabalho continua sendo de oito horas, podendo ser flexibilizada para seis horas. A conselheira Maria do Socorro comentou que deve ficar claro na proposta de resolução que a ampliação do horário de atendimento é para benefício dos usuários externos e internos da Universidade. O conselheiro Marcelo Bizerril sugeriu que a Comissão elaborasse um relatório com proposta à Reitoria para que haja uma resolução que trate amplamente a jornada de trabalho ao invés de apenas flexibilização, com a finalidade de não extrapolar as competências da Comissão de Flexibilização. A conselheira Maria de Lourdes sugeriu aos membros a análise da Proposta de Minuta e caso a Comissão de Flexibilização considerasse adequado encaminharia à Reitoria um relatório conforme sugerido pelo conselheiro Marcelo Bizerril. A conselheira Fernanda Castanheiro alegou que na UNIFESP a comissão da Avaliação é permanente o que facilita no processo de avaliação. O conselheiro Marcelo Bizerril alegou que a elaboração de uma regra geral sobre a jornada de trabalho seria mais simples e mais efetiva do que tratar especificamente da flexibilização, como ocorre na Resolução do CAD n. 050/2013. A conselheira Alessandra Velloso explanou que a flexibilização de jornada é a instrumentalização de quando o foco é o interesse da Administração na ampliação da Universidade e democratização de seu acesso. A conselheira Rozana Naves comentou sobre a importância de não acrescentar na nova resolução itens que não estejam na legislação, porém, sem desconsiderar também possíveis questionamentos dos órgãos de controle. Segundo ela é importante que a nova resolução e procedimentos sejam simples. A conselheira Maria do Socorro comentou sobre os requerimentos feitos pelas chefias dos setores, onde muitas das vezes o servidor não tinha acesso ao processo de requerimento. A conselheira Fernanda Castanheiro sugeriu à Comissão a elaboração de um estudo do quantitativo de requerimentos que serão analisados associado ao quantitativo de servidores necessário para flexibilização. A conselheira Maria do Socorro comentou sobre a dificuldade para o requerimento à flexibilização por estar atrelado ao quantitativo de pessoal. Segundo ela, seria importante que houvesse integração entre os setores de um mesmo centro de custo. A conselheira Alessandra Velloso concordou com a fala da conselheira Maria do Socorro e explanou que a não integração na UnB é algo cultural e que se deve haver reconhecimento de que a integração é fundamental podendo constar inclusive em

instrução normativa. O conselheiro Antônio Guedes ponderou sobre a possibilidade de criação de subcomissões que fortaleceria a atuação da Comissão de Flexibilização junto às unidades. A conselheira Maria de Lourdes informou que pesquisou a respeito do intervalo de quinze minutos quando a jornada de trabalho é de seis horas e não encontrou nenhum óbice legal. **2.3 – Análise e discussão da minuta de formulário:** Retirado de Pauta. Ficou acordado que os membros apreciariam e opinariam sobre a minuta de formulário, a ser encaminhada por e-mail, para discussão na próxima reunião. Ficou acordado também que a proposta de resolução discutida na reunião seria encaminhada à conselheira Rozana Naves para correções e ajustes. A conselheira Kátia Maria informou que os dados que demonstram a ampliação da comunidade universitária (alunos, formados, docentes, técnicos) da UnB nos últimos anos estarão disponíveis somente após o dia 07/04/2017, quando serão disponibilizados os números oficiais referentes a 2016. Esse demonstrativo tem como finalidade defender a importância do funcionamento pleno da universidade, por meio do atendimento em três turnos. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta minutos, a conselheira Maria de Lourdes deu por encerrada a reunião, da qual eu, Érika Soares de Araújo, Secretária da Comissão de Flexibilização, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por unanimidade, será subscrita por mim e pela Presidente.

Cláudia Rosana de Araújo Costa

Presidente da Comissão de Flexibilização

Érika Soares de Araújo

Secretária da Comissão de Flexibilização



Documento assinado eletronicamente por **Erika Soares de Araujo, Secretário(a) da Comissão de Flexibilização do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 05/04/2017, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Rosana de Araújo Costa, Presidente da Comissão de Flexibilização do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 19/04/2017, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0997549** e o código CRC **7D39D6CA**.